



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº030/18

Senhor Presidente,

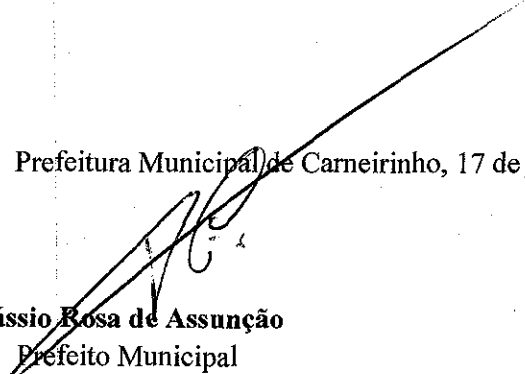
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação da Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº030/18, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

Trata-se de Projeto de Lei destinado a aquisição de veículo para transporte de usuários da saúde, conforme a Lei Municipal nº1.422/2018.

Assim, como se vê o Projeto em questão é de relevante interesse público, merecendo ser apreciado e aprovado em caráter de urgência, como se pede.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de julho de 2018.


Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº030/18

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade, deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2018, em conformidade com os artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), destinado à aquisição de veículos para transporte de usuários da saúde, conforme Lei Municipal nº1.422, de 07 de março de 2018, com a seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.11 - Secretaria Municipal de Saúde

02.11.01 - Secretaria de Saúde

02.11.01.04 - Administração

02.11.01.04.122 - Administração Geral

02.11.01.04.122.0047 - TFD - Tratamento Fora de Domicílio

02.11.01.04.122.0047.2170 - Aquis. e/ou subst. de veíc. do TFD-Trat. Fora de Domicílio

02.11.01.04.122.0047.2170 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

192 - Alienação de Bens.....R\$580.000,00

Art. 2º - Será utilizado para cobertura parcial das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei o excesso de arrecadação, proveniente da alienação de ações da COPASA-MG, conforme autorização em Lei Municipal, cujo valor encontra-se depositado em conta bancária, em acordo com o disposto no inciso II, § 1º e do §3º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

2.0.0.0.00.0.0 Receitas de Capital

2.2.0.0.00.0.0 Alienação de Bens

2.2.1.0.00.0.0 Alienação de Bens Móveis

2.2.1.1.00.0.0 Alienação de Títulos Mobiliários

2.2.1.1.00.1.0 Alienação de Títulos Mobiliários

2.2.1.1.00.1.1 Alienação de Títulos Mobiliários - Principal

Fonte de Recurso 192 - Alienação de Bens.....R\$546.385,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO
MINAS GERAIS

Administração
2017-2020



Art. 3º - Será utilizado para cobertura parcial das despesas previstas nos Art. 1º desta Lei a anulação total e/ou parcial, em acordo com o disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.08 - Secretaria Municipal de Finanças

02.08.02 - Reserva e Encargos

02.08.02.99 - Reserva de Contingência

02.08.02.99.999 - Reserva de Contingência

02.08.02.99.999.0011 - Administração do Executivo Municipal

02.08.02.99.999.0011.2030 - Reserva de Contingência

02.08.02.99.999.0011.2030 - 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência

100 - Recursos Ordinários.....R\$33.614,59

Art. 4º - Acrescenta R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) no programa de trabalho 0047 - TFD - Tratamento Fora do Domicílio e cria a ação de governo (atividade) 2170 - Aquisição e/ou substituição de veículo do TFD - Transporte fora do Domicílio do PPAG 2.018 - 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.018 - Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 5º - Acrescenta R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) no programa de trabalho 0047 - TFD - Tratamento Fora do Domicílio e cria a ação de governo (atividade) 2170 - Aquisição e/ou substituição de veículo do TFD - Transporte fora do Domicílio no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.018 da Lei Municipal 1.391/17 - LDO.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 17 de Julho de 2018.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento
para oferecer parecer.

Sala das Sessões, 19/07/18

Pres. Câmara

Arroavado em <u>duas</u> discussões
ou <u>immediata</u>
Sala das Sessões em <u>19/07/18</u>
Presidente

Sala das Sessões em 19/07/18



Câmara Municipal de Carneirinho

Estado de Minas Gerais

Ofício n.113/2018/GP-PM -Projetos de Lei 30/18 e projeto lei complementar 05/18

Interna

00147-005/2018

Abertura: 18-07-2018 14:37

Previsão saída: 01-08-2018 14:37

Protocolado por:

JANE BORGES ALMEIDA
01.01 - Corpo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, Projeto de Lei nº. 030/18, dispositiva, de autoria do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"*.

O Projeto de Lei está redigido de acordo com os ditames do art. 59, da Constituição Federal e as prescrições da Lei Complementar nº. 95/1998, sendo assim, trata-se de Projeto de Lei Legal e Constitucional.

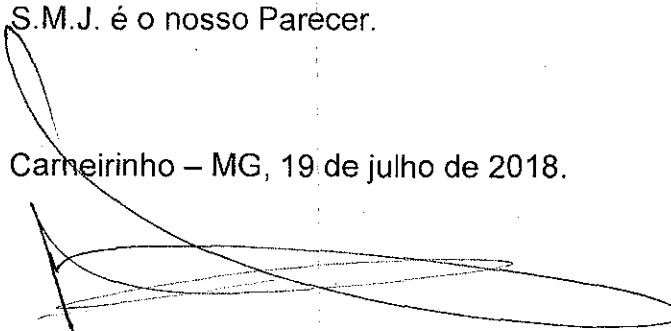
Trata-se de matéria de interesse local, nos termos do disposto no art. 30, I, da Constituição Federal.

Além do mais, o Projeto de Lei, em seus arts. 2º e 3º, atende as prescrições contidas na Lei nº. 4.320/64 e na LC 101/2000.

Por esta razão, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei na forma do Regimento Interno Desta Casa.

S.M.J. é o nosso Parecer.

Carneirinho – MG, 19 de julho de 2018.


José Guilherme da Silva
OAB/MG 105.527



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º: 030/2018

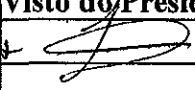
DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

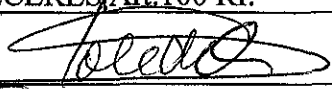
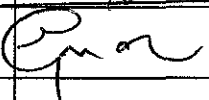
VOTAÇÃO : Maioria simples

DATA DE RECEBIMENTO: 18/07/2018

ANALISADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA EM: 05/03/2018

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	Visto do Presidente
4ª Reunião Extraordinária 19/072018	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES, Art. 100 RI.

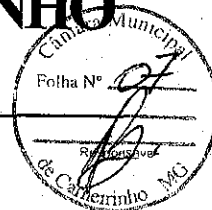
Entregue à Comissão F.O. em 19/07/18	Visto do Pres:	
Sirvaldo Socorro de Toledo - DEM		
Entregue ao Relator em 19/07/18	Visto do Relator:	
Wagner Alves da Silva - PSB		
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.		

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador		
		Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27



PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 030/2018

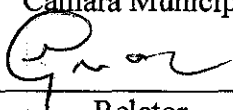
DENOMINAÇÃO: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

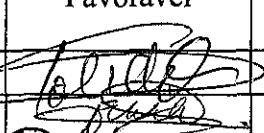
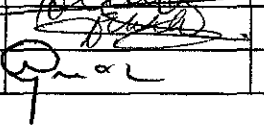
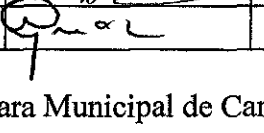
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de julho de 2018.


Relator

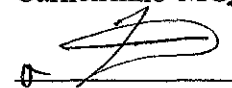
PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Sirvaldo Socorro de Toledo-DEM			
Vice-Pres.	Ernesto Carneiro L.N. Vilela-PR			
Relator	Wganer Alves da Silva-PSB			

Câmara Municipal de Carneirinho, 19 de julho de 2018.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade
Carneirinho-MG 19/07 /2018.


PRESIDENTE

